ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 360/17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 4789/17, de 31/08/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER, à Servidora Estatutária, abaixo relacionada, **Licença para Desempenho de Mandato Classista,** junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP-BJ, conforme preceitua o artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 01/09/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Silvia Helena de Abreu Bezerra	Auxiliar Administrativo I	10/1974 - SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed 384
18/09/2017
SERVIDOR
mat. 41/6674